

Resolução nº 063/2003

"Altera a Resolução nº 57/01, e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga:

Luís Henrique Capellini - Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra - 1º Secretário

Celso da Silva Martinez - 2º Secretário

Alterações: Revogada pela Resolução nº 081/07 - art. 138

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 57/01, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 1º O poder Legislativo concederá cesta básica aos servidores ocupantes do cargo público na carreira de Copeira, Técnico em Manutenção, Técnico em Recepção e Telefonia e Vigilante."

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.003.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de agosto de 2.003.
Vereador Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara